



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER

SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 8/X
- 1.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE
2014

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2029 Proc. n.º 108
Data: 04/07/04 N.º 8/E

Angra do Heroísmo, 23 de junho de 2014



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 8/X –
1.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2014**

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 23 de junho de 2014, na delegação da Terceira da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Angra do Heroísmo.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Resolução n.º 8/X – 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2014.

A mencionada Proposta deu entrada na Assembleia Legislativa em 12 de junho de 2014, tendo sido enviada, no mesmo dia, à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para relato e emissão de parecer.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do disposto no artigo 40.º, n.º 1, do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de março, a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe ao Setor Financeiro, sob a coordenação do Conselho Administrativo da Assembleia Legislativa.

As alterações orçamentais são realizadas através de orçamentos suplementares, elaboradas nos mesmos termos que o orçamento, conforme dispõe o artigo 41.º da citada Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo III
APRECIÇÃO DA PROPOSTA

O Setor Financeiro, sob orientação do Conselho Administrativo, concluiu em 30



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

de maio de 2014 a elaboração da proposta de “1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2014”.

A proposta de Orçamento Suplementar foi objeto de Visto da Mesa da Assembleia em 5 de junho de 2014, tendo sido posteriormente remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para análise e emissão de parecer.

A proposta procede à aplicação do saldo de gerência do ano de 2013, no valor de 392.709,82 € e apresenta um valor global das receitas e despesas de 11.390.209,82 €.

Capítulo IV

CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES

A Comissão procedeu à audição de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores na sua reunião de 23 de junho de 2014.

O **Presidente da Comissão** procedeu ao enquadramento da audição e, dada a palavra à **Senhora Presidente**, esta referiu que o 1.º Orçamento Suplementar tem como objetivo a inclusão do saldo do ano anterior no orçamento já aprovado bem como proceder aos acertos decorrentes das alterações legislativas que ocorreram, uma vez que a aprovação do orçamento da ALRAA e anterior à aprovação do Orçamento de Estado e do Orçamento da Região.

Esclareceu que o documento aprovado pela mesa visa dotar as rubricas com as verbas necessárias até final do ano e que o saldo de gerência decorre, essencialmente, de atrasos que se verificaram em obras que se iniciaram e que transitaram para 2014, com o foi o caso das obras na delegação do Corvo.

Capítulo V

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O **Grupo Parlamentar do PS** concorda com a proposta de 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa para o ano de 2014.

O **Grupo Parlamentar do PSD** manifestou posição de concordância com a iniciativa em apreciação.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

O **Grupo Parlamentar CDS-PP** abstém-se, com reserva da sua posição para Plenário.

O **Deputado da Representação Parlamentar do PCP** abstém-se quanto à iniciativa, reservando a sua posição para Plenário.

Capítulo VI
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que a Proposta de Resolução n.º 8/X – 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2014 – está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, emitindo, por maioria, com os votos favoráveis do PS e do PSD e as abstenções do CDS-PP e do PCP, parecer favorável à respetiva aprovação.

Angra do Heroísmo, 23 de junho de 2014

A Relatora,

Isabel Almeida Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Francisco Coelho